



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 58/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500053-05.2021.8.06.0098, oriundo da Comarca de Irauçuba - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar FRANCISCO CÉSAR MOTA SILVA e ISABEL CRISTINA MATOS SILVA das funções de Titular e Suplente de **Juiz de Paz** (nomeados conforme o Provimento nº 10/2021, publicado no Diário da Justiça em 28.01.2021).

Art. 2º- Designar FRANCISCO CÉSAR MOTA SILVA como Juiz de Paz Titular e ISABEL CRISTINA MATOS SILVA como Suplente para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil Armando Ferreira da Silva no Distrito de Caxitoré-Tejuçuoca-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 59/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500053-05.2021.8.06.0098, oriundo da Comarca de Irauçuba - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar MARIA DA PENHA DOS SANTOS MESQUITA como Juíza de Paz Titular e MARIA ENEDITA SILVA DE SOUSA como Suplente para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Ofícios, Notas e Registro de Tejuçuoca-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 60/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500078-67.2021.8.06.0114, oriundo da Comarca de Lavras da Mangabeira - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar GERALDA VENTURA DE DEUS e ANA MARIA DE SOUSA GONÇALVES das funções de Titular e Suplente de **Juíza de Paz** (nomeadas conforme o Provimento nº 22/2015, publicado no Diário da Justiça em 12.08.2015).

Art. 2º- Designar KARLINE KÁSSIA TORRES TAVEIRA como Juíza de Paz Titular e GIORDANO BRUNO FARIAS FAUSTINO como Suplente para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil do Distrito de Arrojado na Comarca de Lavras da Mangabeira--CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA